Dossiê da emenda Pix 202440860009

Plano de ação 09032024-068970 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 117% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 109% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Soraya Thronicke
Beneficiário	MUNICIPIO DE BONITO (MS)
Município / IBGE	Bonito / 5002209
População (IBGE)	25294
Valor previsto	R$ 700.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 700.000,00
Valor repassado	R$ 700.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REDE DE DRENAGEM EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE BONITO/MS.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440860009 de Soraya Thronicke

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: Em Ajuste do Plano de Trabalho; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 700.000,00: 2024OB009303

2025-06-16 Contrato - R$ 820.400,23: contratação de empresa especializada para os serviços de execução de obra de infraestrutura urbana - Pavimentação Asfáltica no Bairro Vila Machado, no Município de Bonito/MS, descritas no Edital e ane
https://pncp.gov.br/app/contratos/03073673000160/2025/51

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-06-18 - R$ 820.400,23 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada para os serviços de execução de obra de infraestrutura urbana - Pavimentação Asfáltica no Bairro Vila Machado, no Município de Bonito/MS, descritas no Edital e anexos, parte integrante da CONCORRÊNCIA nº 04/2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Código Registro Informação: 08BF5B6D5232512CF41F3EE54B8AA4E181033839.

Fornecedor: RAINHA CONSTRUTORA LTDA (03966620000178)

Análise: Indício de correspondência parcial: o documento trata de pavimentação asfáltica no Município de Bonito/MS, em linha com o objeto da emenda (pavimentação asfáltica e rede de drenagem em vias públicas de Bonito/MS). Porém, o documento não menciona rede de drenagem e se refere a um bairro específico (Vila Machado), enquanto o objeto declarado fala em vias públicas em geral. O valor do contrato (R$ 820.400,23) é superior ao valor repassado (R$ 700.000,00), o que pode ser compatível com contrapartida, mas não há informação no documento para confirmar isso. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que a totalidade do objeto declarado esteja coberta por este contrato.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03073673000160/2025/51

[pncp_contrato] 2025-08-05 - R$ 350.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação do serviço de organização do evento "BRASIL RIDE ETAPA BONITO 2025", no Município de Bonito/MS.

Fornecedor: ROMA COMUNICACAO LTDA (03231605000181)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (organização de evento "BRASIL RIDE ETAPA BONITO 2025") não guarda relação com o objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica e rede de drenagem em vias públicas de Bonito/MS). O valor do documento (R$

350.000,00) também difere do valor repassado (R$ 700.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03073673000160/2025/70

[pncp_contrato] 2024-12-11 - R$ 116.058,97 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para realização do Processo Seletivo para professores da Rede Municipal de Bonito/MS.

Fornecedor: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA (15513690000150)

Análise: O objeto do documento (serviços técnicos especializados para processo seletivo de professores) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica e rede de drenagem em vias públicas de Bonito/MS). O valor do documento (R$ 116.058,97) também é distinto do valor repassado (R$ 700.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03073673000160/2024/88

[pncp_contrato] 2025-06-18 - R$ 1.155.509,96 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para os serviços de execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim das Flores - Etapa 6, no município de Bonito/MS, conforme convênio nº. 987/2024, processo eletrônico NUP n.79.008.761-2024 - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL,descritas no Edital e anexos, parte integrante da CONCORRÊNCIA nº 06/2025

Fornecedor: RAINHA CONSTRUTORA LTDA (03966620000178)

Análise: O documento tem natureza de objeto semelhante à emenda (pavimentação asfáltica e drenagem em Bonito/MS), mas não cita a emenda Pix nem a transferência de R$ 700.000,00. Ele referencia o convênio nº 987/2024 com a AGESUL, que não é identificado como a fonte da emenda. O valor do contrato (R$ 1.155.509,96) é superior ao valor repassado, e o texto não informa a origem dos recursos complementares. A emenda cita vias públicas em geral, enquanto o documento se refere a um bairro específico (Jardim das Flores, Etapa 6). Sem evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03073673000160/2025/52

[pncp_contrato] 2025-09-17 - R$ 111.749,99 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Vila Mimito, no Município de Bonito/MS, conforme contrato de repasse Nº 964456/2024/MCIDADES/CAIXA, parte integrante da CONCORRÊNCIA nº 11/2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor: RAINHA CONSTRUTORA LTDA (03966620000178)

Análise: O objeto do documento (pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em Bonito/MS) é semelhante ao objeto declarado da emenda, mas o valor do documento (R$ 111.749,99) é bem inferior ao valor repassado declarado (R$ 700.000,00), e o documento não menciona a emenda Pix, apenas um contrato de repasse. Há indício de divergência de valor, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03073673000160/2025/87

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68970/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68970/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68970/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440860009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.